

4. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)

5 Superior a 20%

3 De 10% a 20%

1 Inferior a 10%

5. SUB-PDC's

5 Sistema de Esgotamento Sanitário

3 Sistema de Drenagem de Águas Pluviais

1 Sistema de Resíduos Sólidos

6. População atendida pelo empreendimento a ser financiada de acordo com a vazão de cálculo considerando o consumo 200 l/hab.dia

5 Acima de 50.000 habitantes

4 De 15.000 a 50.000 habitantes

3 Menor que 15.000 habitantes

7. Localização / Sub-Bacia

6 Sub-bacia 2

5 Sub-bacias 3 e 7

4 Sub-bacias 1, 5 e 6

3 Sub-bacias 4, 8, 9 e 10

2 Outras bacias

8. Contrapartida Oferecida

5 Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento

4 Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento

3 Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento

2 Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento

1 Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento

0 Contrapartida < 5% do valor global do empreendimento

9. Caracterização do Empreendimento (obras, outras obras e melhoramentos)

3 a) Projeto

1 c) Termo de Referência

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**PDC 3 – MELHORIA E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS - MRQ**

**SUB-PDC 3.4 – Prevenção e Controle de Processos Erosivos**

PONTOS	CRITÉRIOS
5	1. Objetivo da Obra/Serviço ou Projeto a ser executado
3	Recuperação e proteção de manancial de abastecimento público
1	Recuperação e proteção de outros mananciais
	Outros
5	2. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento
3	Solos Arenosos, Suscetíveis à erosão (abaixo de 15%)
1	Solos areno-argilosos (de 15% a 35%)
	Solos argilosos (acima de 35%)
6	3. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia
5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10%
1	Superior a 10%
6	4. Localização / Sub-Bacia
5	Sub-bacia 2
4	Sub-bacias 3 e 7
3	Sub-bacias 1, 5 e 6
2	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
	Outras bacias
5	5. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)
3	Superior a 20%
1	De 10% a 20%
	Inferior a 10%
5	6. Contrapartida Oferecida
4	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
	Contrapartida < 5% do valor global do empreendimento
3	7. Caracterização do Empreendimento
1	a) Projeto
	c) Termo de referência

1.2. QUADRO RESUMO

Critérios aplicáveis a cada modalidade de Solicitação definida no item 1.1

GRUPO	SUB PDC	DESCRIÇÃO	CRITÉRIOS									Σ PDC's	PR.	
			1	2	3	4	5	6	7	8	9			
1	1.2	Apoio ao planejamento e gestão de recursos hídricos	5	5	5	5							20	1
	1.4	Redes de monitoramento	5	5	5	5							20	2
2	6.2	Segurança hídrica das populações e dessedentação animal	5	5									10	1
	7.3	Ações estruturais para mitigação de estiagem	5	5									10	2
	8.1	Capacitação técnica relacionada ao planejamento e gestão de recursos hídricos	5	5	5	3	4	5					27	4
	8.2	Educação ambiental vinculada às ações dos planos de recursos hídricos	5	5	5	3	4	5					27	3
	3.1	Sistema de Esgotamento Sanitário	4	5	5	6	5	3					28	1
3	3.2	Sistema de Resíduos Sólidos	5	5	5	5	6	5	3				34	6
	3.3	Sistema de Drenagem de águas pluviais	5	5	5	5	5	6	5	3			44	4
	3.4	Controle de Erosão	5	5	5	6	5	5	3				34	5
	4.2	Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal	5	5	5	5	5	3					28	3
	5.1	Controle de perdas em sistema de abastecimento de água	5	6	5								16	2

1.3. HIERARQUIZAÇÃO

Conforme Deliberação CRH 188/2016, de 09-11-2016 e o Plano de Bacia do CBH-BPG

1.4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE DENTRO DOS PDC'S:

Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

1.4.1 Em cada SUB PDC

i. –SUB PDC 1.2

Maior pontuação no critério 1 (Classificação dos Sub PDC's prioritários)

ii. - SUB PDC 1.4

Maior pontuação no critério 1 (Tipos de projetos)

iii. –SUB PDC 6.2

Maior pontuação no critério 1 (População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE)

iv. –SUB PDC 7.3

Maior pontuação no critério 1 (População diretamente atendida pelo empreendimento a ser financiado, de acordo com registros de população do IBGE)

v. –SUB PDC 8.1 e 8.2

**PDC 4 - PROTEÇÃO DOS CORPOS D'ÁGUA – PCA**

**SUB PDC 4.2 - Recomposição da vegetação ciliar e da cobertura vegetal**

PONTOS	CRITÉRIOS
5	1. Localização na área de contribuição da Sub-Bacia
3	Cabeceiras de Mananciais (nascentes)
1	Corredores Migratórios
	Outros
5	2. Tipo de solo da área de contribuição do empreendimento
3	Solos Arenosos, Suscetíveis à erosão (abaixo de 15%)
1	Solos areno-argilosos (de 15% a 35%)
	Solos argilosos (acima de 35%)
6	3. Cobertura vegetal nativa na área de contribuição da Micro-Bacia
5	Inferior a 4% da área
3	Entre 4% e 10%
1	Superior a 10%
5	4. Declividade do terreno no local do empreendimento (carta do IBGE)
3	Superior a 20%
1	De 10% a 20%
	Inferior a 10%
5	5. Contrapartida Oferecida
4	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
	Contrapartida < 5% do valor global do empreendimento
3	6. Caracterização do Empreendimento (obras, outras obras e melhoramentos)
1	a) Projeto
	c) Termo de Referência

**CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO**

**PDC 5 - GESTÃO DA DEMANDA DE ÁGUA – GDA**

**SUB PDC 5.1 - Controle de perdas em sistema de abastecimento de água**

PONTOS	CRITÉRIOS
5	1. População atendida pelo empreendimento a ser financiada de acordo com a vazão de cálculo considerando o consumo 200 l/hab.dia
3	Acima de 50.000 habitantes
1	De 15.000 a 50.000 habitantes
	Menor que 15.000 habitantes
6	2. Localização / Sub-Bacia
5	Sub-bacia 2
4	Sub-bacias 3 e 7
3	Sub-bacias 1, 5 e 6
2	Sub-bacias 4, 8, 9 e 10
	Outras bacias
5	3. Contrapartida Oferecida
4	Contrapartida > 40% do valor global do empreendimento
3	Contrapartida > 30% até 40% do valor global do empreendimento
2	Contrapartida > 20% até 30% do valor global do empreendimento
1	Contrapartida > 10% até 20% do valor global do empreendimento
0	Contrapartida > 5% até 10% do valor global do empreendimento
	Contrapartida < 5% do valor global do empreendimento
1	DADOS TÉCNICOS PARA PONTUAÇÃO SUB-BACIAS
2	Ribeirão do Rosário / Córrego do Cruzeiro
3	Ribeirão Indaiá / Ribeirão do Agudo
4	Córrego da Sucuri / Ribeirão do Banharão / Ribeirão das Areias
5	Córrego da Água Limpa / Córrego do Jacaré/Córrego do Barro Preto
6	Ribeirão das Pitangueiras
7	Ribeirão do Turvo / Córrego das Pedras
8	Ribeirão das Palmeiras
9	Rio Velho
10	Córrego das Pedras
	Ribeirão Santana / Ribeirão das Anhumas / Rio das Perdizes e Outros Afluentes do Rio Grande

1.5.1 – Incluir no Termo de Referência todos os seguintes itens (de acordo com o Roteiro Básico para Elaboração de Termo de Referência de Educação Ambiental para o Fehidro da Coordenadoria de Educação Ambiental/SMA):

1.5.1.0. Título

1.5.1.1. Apresentação institucional do tomador (quem somos?)

1.5.1.2. Área de atuação do empreendimento, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais, ou seja:

A) Área de Atuação: Educação ambiental para gestão sustentável dos recursos hídricos,

\* Ação: Sensibilização, conscientização e mobilização socio-ambiental,

\* Ação: Educação voltada à comunicação, difusão e disseminação de informações,

B) Área de Atuação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

\* Ação: Habilitação técnica para gestão em recursos hídricos,

1.5.1.3. Introdução (em que cenário está inserido o problema)

1.5.1.4. Identificação do problema ou carência existente sobre os quais o empreendimento pretende atuar.

1.5.1.5. Justificativa (por que o empreendimento poderá contribuir para solucionar ou amenizar o problema).

1.5.1.6. Objetivo Geral (o que fazer para alcançar os benefícios resultantes do empreendimento).

1.5.1.6.1. Objetivos Específicos (detalhamentos do objetivo geral, passíveis de serem realizados por meio das metas e atividades propostas).

1.5.1.7. Público Envolvido (atores e beneficiários do empreendimento).

1.5.1.8. Referenciais metodológicos (ideias e conceitos que nortearão a prática educativa) e Estratégias educativas (tipos de atividades a serem desenvolvidas).

1.5.1.9. Equipe Técnica (técnicos participantes do projeto, incluindo a qualificação e função de cada um, a carga horária e a fonte pagadora).

1.5.1.10. Parcerias (como o estabelecimento de parcerias precede a aprovação do projeto, os termos de parceria, convênio ou colaboração devem ser entregues no momento da proposição do empreendimento).

1.5.1.11. Metas e atividades (devem ser claras, exequíveis e mensuráveis em determinado período de tempo, e dispostas na seguinte sequência, correspondente ao objetivo específico):

Objetivo específico 1

Meta 1

Atividade 1

Número de beneficiários diretos (participantes) e indiretos

Responsáveis

Período de execução

Descrição

Recursos necessários

Meios de verificação

1.5.1.12. Avaliação do projeto (deve ser contínua e participativa e servir para aperfeiçoamento das atividades ao longo do desenvolvimento do projeto).

1.5.1.13. Estratégias de sustentabilidade (quando pertinente, descrever como será viabilizada a continuidade do empreendimento após o término do financiamento pelo Fehidro).

1.5.1.14. Referências bibliográficas (utilizar dados de estudos já realizados, citando-os no corpo do texto e indicando as obras consultadas)

1.5.1.15. Cronograma físico-financeiro (Anexo VII do MPO). Cada item corresponde a uma atividade prevista no termo de referência.

1.5.1.16. Planilha de orçamento (Anexo VIII do MPO). É o detalhamento dos custos/despesas de cada item, agrupando-os por atividade.

1.5.2. Apresentar proposta de anteprojeto para pré-avaliação à Câmara Técnica de Educação Ambiental do CBH BPG em data determinada pela mesma, incluindo "boneco" dos materiais a serem produzidos e número a ser disponibilizado;

1.5.3. Apresentar documento(s) de anuência referente(s) à(s) parceria(s) envolvida(s) no projeto juntamente com o anteprojeto;

1.5.4. Encaminhar e-mails à coordenação da CTEA com todos os relatórios e pareceres anexos referentes ao andamento do processo, para o acompanhamento do desenvolvimento do projeto pela CTEA;

1.5.5. Disponibilizar todos os dados e materiais produzidos à população em geral, em formato digital para download, por meio de site da internet ou outro meio indicado pela CTEA;

1.5.6. Apresentar os resultados parciais do trabalho desenvolvido nas reuniões da CTEA a cada 06 meses (ou de acordo com a periodicidade determinada pela CTEA), incluindo planilha de prestação de contas;

1.5.7. Apresentação de lei aprovada, quando for imóvel público municipal, ou documento legal especificado pela CT-EA, para outros imóveis públicos ou privados, que vincula permanentemente o empreendimento de Educação Ambiental ao imóvel que receberá recurso do Fehidro para obra de edificação nova, ou mesmo reforma ou adaptação da edificação.

empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento

12) 1 Via da Declaração de Adimplência técnica perante entidades públicas estaduais e federais; de não recebimento de outros financiamentos com recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado, inclusive contrapartida; e de quitação de envio de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) em papel timbrado - Anexo IX

13) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

14) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais)

15) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

16) Certificado de Regularidade do Município para celebrar Convênios - CRM/C

As certidões citadas nos itens 13 a 16 devem estar dentro do prazo de validade quando do protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO INSTITUÍDAS POR LEI, ETC.**

17) 2 Vias da cópia da lei de criação

18) 2 Vias da cópia do Estatuto

19) 2 Vias da cópia do Ato de Nomeação ou da Ata de Eleição do(s) responsável(is) legal(is)

20) 1 Via da Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pela entidade responsável pela cobrança, para Tomador usuário de recursos hídricos em bacia com a cobrança implantada.

OBS.: NO ATO DO PROTOCOLO DEVERÁ SER ENTREGUE APENAS 1 VIA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA RELACIONADA. SOMENTE APÓS A CONTEMPLAÇÃO DEVERÁ SER ATENDIDO O NÚMERO DE VIAS.

**ANEXO III**

Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao Fehidro – ÓRGÃOS ESTADUAIS

1) 2 Vias da Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II

2) 2 Vias do Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII

3) 2 Vias do Planilha de Orçamento - Anexo VIII

4) 1 Via dos Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:

a. Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;

b. Para obras e serviços correlatos:

I. Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei federal 8.666/1993;

II. Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes.

5) 1 Via das Licenças ambientais e de outorga de recursos hídricos, no que couber:

a. Cópia da Licença Prévia - LP da SMA ou da CETESB;

b. Cópia da Licença de Instalação - LI da SMA ou da CETESB;

c. Cópia da Licença de Operação - LO da SMA ou da CETESB;

d. Cópia do Atestado de Regularidade Florestal ARF/DPRN;

e. Cópia da Licença de perfuração emitida pelo DAEE, para empreendimentos de construção de poços profundos;

f. Cópia da publicação do Ato de Outorga do DAEE.

6) 3 Vias da Deliberação do Colegiado indicando o empreendimento para financiamento junto ao Fehidro

7) 1 Via da cópia do cartão do CNPJ

8) 1 Via da cópia do RG do(s) Responsável(is) Legal(is)

9) 1 Via da cópia do CPF do(s) Responsável(is) Legal(is)

10) 1 Via da cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno nos casos em que o empreendimento assim o exigir, comprovando:

a. posse ou domínio mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou

b. posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou

c. locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso, entre outros, mediante instrumento legal que comprove a disponibilidade do terreno ou imóvel para utilização em período compatível com a natureza do empreendimento ou pelo menos com o retorno do investimento

11) 1 Via da Declaração de Adimplência técnica perante entidades públicas estaduais e federais; de não recebimento de outros financiamentos com recursos públicos para os mesmos itens do objeto a ser financiado, inclusive contrapartida; e de quitação de envio de prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE) em papel timbrado - Anexo IX

12) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

13) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (abrangendo inclusive contribuições sociais)

14) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

As certidões citadas nos itens 12 a 14 devem estar dentro do prazo de validade quando do protocolo no Comitê ou até 3 (três) dias antes da Plenária do Comitê que deliberará a indicação do empreendimento.

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES PARA AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS, SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO INSTITUÍDAS POR LEI, ETC.**

15) 2 Vias da cópia da lei de criação

16) 2 Vias da cópia do Estatuto

17) 2 Vias da cópia do Ato de Nomeação ou da Ata de Eleição do(s) responsável(is) legal(is)

18) 1 Via da Declaração de Adimplência com a cobrança pela utilização dos recursos hídricos, emitida pela entidade responsável pela cobrança, para Tomador usuário de recursos hídricos em bacia com a cobrança implantada.

OBS.: NO ATO DO PROTOCOLO DEVERÁ SER ENTREGUE APENAS 1 VIA DA DOCUMENTAÇÃO ACIMA RELACIONADA. SOMENTE APÓS A CONTEMPLAÇÃO DEVERÁ SER ATENDIDO O NÚMERO DE VIAS.

**ANEXO IV**

Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao Fehidro – ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS

1) 2 Vias da Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II

2) 2 Vias do Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII

3) 2 Vias da Planilha de Orçamento - Anexo VIII

4) 1 Via dos Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:

a. Para estudos, projetos, pesquisas e atividades afins: Termo de Referência;

b. Para obras e serviços correlatos:

I. Projeto Básico ou executivo, conforme estabelecido pela Lei federal 8.666/1993;

II. Memoriais Descritivos, Orçamentos, Cronogramas, Especificações Técnicas e demais documentos pertinentes.

5) 1 Via das Licenças ambientais e de outorga de recursos hídricos, no que couber:

a. Cópia da Licença Prévia - LP da SMA ou da CETESB;

b. Cópia da Licença de Instalação - LI da SMA ou da CETESB;

c. Cópia da Licença de Operação - LO da SMA ou da CETESB;

d. Cópia do Atestado de Regularidade Florestal ARF/DPRN;

e. Cópia da Licença de perfuração emitida pelo DAEE, para empreendimentos de construção de poços profundos;

f. Cópia da publicação do Ato de Outorga do DAEE.